



DECRETO Nº: 26793/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 294.722,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100000000000

10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 100000000000

1.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fonte: 120100000000

3.940,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Fonte: 120100000000

4.400,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Fonte: 120100000000

4.340,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA

Fonte: 120100000000

4.000,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO – SAÚDE

Fonte: 120300001002

2.000,00

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3390471200-CONTRIBUIÇÃO P/O PIS/PASEP

Fonte: 120100000000

200.000,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3390489902-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Fonte: 120100000000

20.284,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Fonte: 120100000000

33.000,00

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5301 de 17/03/2017

4



<b>Fonte:</b> 129900002001	9.965,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
<b>Fonte:</b> 129900002001	200,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
<b>Fonte:</b> 129900002001	1.093,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>294.722,00</b>
 Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS	
<b>Fonte:</b> 100000000000	10.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	
<b>Fonte:</b> 100000000000	400,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE	
<b>Fonte:</b> 100000000000	1.100,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 120100000000	20.284,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 129900002001	11.258,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
<b>Fonte:</b> 120100000000	149.680,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120300001002	2.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
<b>Fonte:</b> 120100000000	100.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>294.722,00</b>



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

---

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'V. Coelho', written over a horizontal line.

VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL